

INTERESSADOS

SGPRES - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
DSUST - DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE

Vistos.

À vista das justificativas apresentadas (doc. 2) e considerando que os autos passaram pela análise da Assessoria Jurídico-Administrativa (docs. 12), que concluiu pela aprovação dos termos do documento elaborado e pelo prosseguimento do presente procedimento, **APROVO** a minuta de **Acordo de Cooperação Técnica (doc. 11)**, referente ao ajuste firmado entre este Tribunal e a Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari (ACAM), visando a execução do Projeto “Exposição das Artes Manuais Indígenas”, no âmbito do TRT2, sem transferência de recursos.

Prossiga-se. Publique-se.

São Paulo, *data da assinatura eletrônica.*

VALDIR FLORINDO

Desembargador Presidente do Tribunal